



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE OFICINAS E MINICURSOS

I Ciclo de Minicursos e Oficinas da V SECITEX IFRN – I APRENDER

Campus Mossoró, de 16 a 18 de outubro de 2019

APRESENTAÇÃO

O I APRENDER faz parte da programação da V SECITEX – Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do IFRN, que em sua 15ª edição, integra em sua programação, a temática da 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) “*Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável*”. Será realizado no período de 16 a 18 de Outubro de 2019, no município de Mossoró/RN.

O evento é destinado a estudantes de ensino médio, graduação e pós-graduação, servidores, contratados, enfim, a toda comunidade acadêmica do IFRN e de outras instituições de ensino. Também é extensivo aos parceiros, patrocinadores do evento e comunidade em geral.

Sua programação inclui minicursos e oficinas, voltados para as mais diversas áreas de conhecimento. Ao todo, são 08 (oito) grandes áreas temáticas que correspondem ao escopo científico-tecnológico institucional: Artes, Letras e Linguística; Ciências Agrárias; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra.

Por meio do presente edital, serão selecionados 30 (trinta) projetos para participarem do I APRENDER. A submissão, avaliação e homologação dos projetos aprovados, assim como o período de inscrição dos congressistas nos minicursos e oficinas, seguirão o seguinte cronograma:

1	Período de submissão das propostas de Minicursos e Oficinas	24/07/2019 à 12/08/2019
2	Data limite para envio da proposta ajustada, se necessário	19/08/2019
3	Homologação das propostas aprovadas e divulgação da grade de horários dos Minicursos e Oficinas	26/08/2019
4	Período de inscrição dos congressistas nos Minicursos e Oficinas	01/09/2019 à 16/10/2019
5	Realização da V SECITEX	16, 17 e 18/10/2019

DA SUBMISSÃO DOS MINICURSOS E OFICINAS

1. Tipologia do evento

O I APRENDER contempla a oferta de minicursos e oficinas, que são eventos de curta duração, que buscam distintas abordagens sobre os mais diversos assuntos, considerando as definições abaixo.



3.1 Minicursos

São eventos de curta duração que visam PROFSSIONALIZAR, ou seja, ensinar conteúdos que os participantes possam colocar em prática e utilizar o conhecimento profissionalmente. Os ministrantes deverão focar numa área de interesse específica, e possuir uma proposta pedagógica teórico prática, que leve os participantes a refletirem sobre o tema tratado, como também a realizarem alguma atividade prática em relação ao assunto. O propósito é dar uma introdução para que o participante possa dar continuidade fora da sala de aula. Pode servir também para aperfeiçoar o conhecimento de quem já domina o assunto, mas quer uma especialização maior. Os minicursos deverão ser programados em 1 ou 2 encontros, com carga horária total de 4h e 8h, respectivamente. O número de inscritos deverá ser fixado em 30 participantes.

3.2 Oficinas

São eventos de curta duração que tem o objetivo de ENSINAR UMA TÉCNICA, ou seja, mostrar na prática, como essa técnica funciona, como pode ser aplicada, e os participantes, ao final do processo, devem saber como colocar em prática tudo o que aprenderam. Os ministrantes deverão focar numa área de interesse específica e possuir numa metodologia de trabalho que prevê uma produção coletiva, com a finalidade de promover o aprendizado compartilhado. As oficinas deverão ser programadas em 1 ou 2 encontros, com carga horária total de 4h e 8h, respectivamente. O número de inscritos deverá ser fixado em 26 participantes.

2. Áreas temáticas

As propostas devem estar enquadradas em uma das seguintes áreas temáticas, das quais são divididas em subáreas como apresentado na tabela abaixo:

1.	ARTES, LETRAS E LINGUÍSTICA	5.4.	Geociências
1.1.	Artes	5.5.	Matemática
1.2.	Letras	5.6.	Química
1.3.	Linguística	6.	CIÊNCIAS HUMANAS
2.	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	6.1.	Educação
2.1.	Agronomia	6.2.	Filosofia
2.2.	Ciências e Tecnologia dos Alimentos	6.3.	Geografia
2.3.	Engenharia Agrícola	6.4.	História
2.4.	Recursos Florestais e Engenharia Florestal	6.5.	Sociologia
2.5.	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	7.	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
2.6.	Zootecnia e Medicina Veterinária	7.1.	Administração
3.	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	7.2.	Arquitetura e Urbanismo
3.1.	Biofísica	7.3.	Comunicação
3.2.	Biologia Geral	7.4.	Direito
3.3.	Bioquímica	7.5.	Economia



3.4.	Botânica	7.6.	Serviço Social
3.5.	Ecologia e Meio Ambiente	7.7.	Turismo
3.6.	Microbiologia	8.	ENGENHARIAS
4.	CIÊNCIAS DA SAÚDE	8.1.	Engenharia Civil
4.1.	Enfermagem	8.2.	Engenharia de Materiais e Metalúrgica
4.2.	Educação Física	8.3.	Engenharia de Minas
4.3.	Saúde Coletiva	8.4.	Engenharia de Produção
5.	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	8.5.	Engenharia Elétrica
5.1.	Astronomia	8.6.	Engenharia Mecânica
5.2.	Ciências da Computação	8.7.	Engenharia Química
5.3.	Física	8.8.	Engenharia Sanitária

OBS: As áreas e subáreas foram constituídas segundo as orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (Capes). Algumas subáreas foram omitidas com o intuito de manter as disciplinas mais pertinentes ao escopo científico-tecnológico da Instituição.

3. Regras gerais de participação

- 3.1 É obrigatória a inscrição e participação na V SECITEX de todos/as os/as ministrantes para proceder a submissão da Oficina ou Minicurso. A inscrição deverá ser realizada no site do evento <https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2019/>
- 3.2 Podem enviar propostas de minicursos e oficinas, proponentes que tenham habilitação comprovada (cursos de aperfeiçoamento, curso técnico profissionalizante, graduação, pós-graduação) ou de notório saber (atuação formal/informal) na temática do minicurso ou oficina proposta. Os instrutores poderão ser: servidores do IFRN, servidores de outras instituições de ensino, pesquisadores, representantes de empresas e instituições parceiras, patrocinadores do evento, estudantes, e convidados em geral.
- 3.3 As propostas poderão ser desenvolvidas por um ou no máximo dois proponentes. As propostas que forem desenvolvidas por mais de dois proponentes serão desclassificadas.
- 3.4 Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (UMA) proposta de minicurso ou oficina.
- 3.5 Na proposta, o proponente deve referenciar e incluir créditos em todo conteúdo trabalhado que não seja de sua própria autoria, identificando os autores e as fontes destes materiais. Não copiar nem colar, projetos que possuam conteúdos plagiados ou copiados sem as devidas referências são sujeitos a desclassificação.
- 3.6 Os proponentes devem preparar também uma apresentação oral e podem recorrer a recursos auxiliares como apresentações audiovisuais, slides, vídeos, fotografias ou protótipos reduzidos.
- 3.7 O material didático a ser utilizado, será de responsabilidade do ministrante, EXCETO material de papelaria e material impresso, que poderão ser fornecidos pelo campus, mediante aprovação da comissão organizadora do evento.
- 3.8 **Nos eventos propostos, NÃO serão permitidos: a presença e utilização de organismos vivos, incluindo plantas; espécimes, ou partes dos mesmos,**



conservados por meio de taxidermia; assim como o manuseio de qualquer produto químico e fluidos no geral, incluindo água (exceção para água contida dentro de um sistema fechado, sem vazão, que não será manuseado); a presença e manuseio de substâncias e materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico; utilização de gelo seco ou outros sólidos sublimáveis, bem como de baterias com células abertas. **SERÃO permitidos: espécimes mortos, desde que contidos em recipientes hermeticamente fechados.**

- 3.9 O modelo de submissão dos minicursos e oficinas, assim como as orientações gerais de formatação, deverá estar disponível para os instrutores na página do evento, durante o período de execução desse edital. A partir do dia 01 do mês de setembro, até a data do evento, os participantes poderão se inscrever no site, em até 2 minicursos/oficinas de seu interesse.
- 3.10 A submissão das propostas é gratuita e deverá ser feita no período estabelecido pelo calendário oficial da V SECITEX.
- 3.11 Serão selecionados até 30 projetos para participarem do I APRENDER, avaliados pela comissão organizadora conforme os critérios deste edital.

4. Programação e horários

Turno	16/10	17/10	18/10
Manhã (8h – 12h)		Minicursos e oficinas	Minicursos e oficinas
Tarde (13h – 18h)	Minicursos e oficinas	Minicursos e oficinas	
Noite (18h – 22h)		Minicursos e oficinas	

5. Informações para o projeto de minicurso/oficina

- 5.1 O projeto de minicurso ou oficina a ser submetido(a) no I APRENDER, deverá conter as seguintes informações: (VER ANEXO A)
- Título: indicar o título da proposta de Oficina ou Minicurso;
 - Tipo: assinalar se será Oficina ou Minicurso;
 - Período de execução: as Oficinas e Minicursos serão realizados conforme cronograma oficial da V SECITEX, podendo ser agendados entre os dias 16 e 18 de Outubro, nos turnos sugeridos; devendo ser programados em 1 ou 2 encontros, com carga horária total de 4h e 8h, respectivamente;
 - Número de vagas: informar a quantidade de vagas, respeitando a capacidade máxima dos espaços disponibilizados - 30 pessoas para minicurso, e 26 pessoas para oficinas;
 - Ministrantes: indicar - a) nome completo; b) cpf; c) telefone; d) e-mail; d) link currículo lattes; e) tipo de participação; f) vínculo com instituição educacional;
 - Eixo de oferta: informar a área e subárea temática considerada pelo escopo científico-tecnológico institucional, a qual o minicurso/oficina se vincula. Conforme indicado no item 2 desse edital;
 - Ementa: descrição sucinta das temáticas da proposta;



- h) Objetivo geral: descrição sucinta do objetivo que se espera alcançar com a proposta, e qual será sua contribuição para os participantes da V SECITEX;
- i) Metodologia de trabalho: explanação do formato que será oferecido à Oficina ou Minicurso, e quais as etapas que serão desenvolvidas durante a execução;
- j) Conteúdo programático: listagem em tópicos do conteúdo proposto para a realização da Oficina ou Minicurso, apresentando se necessário for, as referências norteadoras;
- k) Materiais: indicação dos materiais necessários, sejam de responsabilidade do IFRN ou do proponente, caso possam trazer algum material adicional. Quando necessário “outros” materiais não presentes na lista, a viabilidade será deliberada pela Comissão Organizadora;
- l) Observações adicionais: indicação de aspectos e condições que merecem ser destacados.

6. Da avaliação das oficinas e minicursos

- 6.1 A Comissão Avaliadora das propostas de Oficinas e Minicursos será composta por pareceristas da comissão organizadora central da V SECITEX.
- 6.2 As propostas serão avaliadas de acordo com a adequação à finalidade de cada modalidade.
- 6.3 Serão observados os seguintes aspectos para aprovação:
 - a) Adequar-se aos eixos propostos nesse edital;
 - b) Demonstrar nitidez na exposição das ideias;
 - c) Basear-se na ideia de horizontalidade, troca de saberes, integração e construção coletiva dos participantes durante o desenvolvimento das atividades propostas.
- 6.4 A Coordenação da Comissão Avaliadora ficará a cargo da Professora Karisa Lorena Carmo Barbosa Pinheiro, que poderá prestar informações e esclarecimentos através do e-mail karisa.pinheiro@ifrn.edu.br

7. Passo-a-passo para inscrição dos instrutores de minicurso/oficina

Os interessados em ofertar minicurso durante a V SECITEX, deverão se inscrever no site do evento, sendo necessário preencher o formulário referente à proposta do minicurso. Para efetuar a inscrição do minicurso, o usuário deverá seguir os procedimentos:

- a) Estar cadastrado no hot site do evento;
- b) Efetuar login (margem superior direita);
- c) Clicar no botão "Minha área" (margem superior direita);
- d) Clicar no botão "Submeter atividade"(margem superior direita);
- e) Cadastrar o minicurso/oficina na área “Cadastro de Atividades”, preenchendo as atividades pretendidas e recursos necessários no formulário apresentado.

Após homologação das propostas, a comissão irá divulgar a grade de horários.



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE OFICINAS E MINICURSOS
I Ciclo de Minicursos e Oficinas da V SECITEX IFRN – I APRENDER

Campus Mossoró, de 16 a 18 de outubro de 2019

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

TÍTULO			
TIPO			
	OFICINA		MINICURSO
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
	4 horas		8 horas
DATA SUGERIDA	TURNO SUGERIDO		
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
16/10	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXX
17/10			
18/10		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE VAGAS (MAX Minicurso 30 pessoas / MAX Oficina 26 pessoas)			
MINISTRANTE 1			
Nome Completo:			
CPF:		Telefone:	
E-mail:			
Link Currículo Lattes:			
Tipo de participação:			
	Colaborador(a) externo(a)		Discente IFRN
			Docente IFRN
			Egresso IFRN
Vínculo com instituição educacional:			
	Sim	Não	
	Qual?		



MINISTRANTE 2 (Caso houver)			
Nome Completo:			
CPF:		Telefone:	
E-mail:			
Link Currículo Lattes:			
Tipo de participação:			
<input type="checkbox"/>	Colaborador(a) externo(a)	<input type="checkbox"/>	Discente IFRN
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Docente IFRN
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Egresso IFRN
Vínculo com instituição educacional:			
<input type="checkbox"/>	Sim		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Qual?		
EIXO DE OFERTA (Escopo científico-tecnológico da Instituição)			
<input type="checkbox"/>	Artes, Letras e Linguística		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Ciências Agrárias		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Ciências da Saúde		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Ciências Exatas e da Terra		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>
SUBEIXO (SOMENTE MINICURSOS) (Escopo científico-tecnológico da Instituição)			
EMENTA (Descrição sucinta das temáticas da proposta)			
OBJETIVO GERAL (Descrição sucinta do objetivo que se espera alcançar com a proposta, e qual será sua contribuição para os participantes da V SECITEX)			
METODOLOGIA DE TRABALHO (Explanação do formato que será oferecido à Oficina ou Minicurso, e quais as etapas que serão desenvolvidas durante a execução)			



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (Listagem em tópicos do conteúdo proposto para a realização da Oficina ou Minicurso, apresentando se necessário for, as referências norteadoras)

--

MATERIAIS NECESSÁRIOS (Indicação dos materiais necessários, sejam de responsabilidade do IFRN ou do proponente, caso possam trazer algum material adicional. Quando necessário “outros” materiais não presentes na lista, a viabilidade será deliberada pela Comissão Organizadora)

	Carteiras		Internet		Mesa e cadeira instrutor		Projeto
	Quadro branco e pincel		Som		Outros		

Descrever materiais de aquisição IFRN (material de papelaria e material impresso):

Descrever materiais próprios que irão ser utilizados:

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

--